

PORTARIA Nº 1001, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ROSANA DE OLIVEIRA CARDOSO – MONITOR (A) DE CRECHE / ESCOLA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Creche Menino Jesus, no período de **03/07/2019** a **03/01/2020** com as seguintes atribuições:

- Organização de arquivos e documentos de alunos e servires na secretaria;
- Atendimento ao público na secretaria;
- Auxiliar na confecção de painéis e materiais pedagógicos;
- Atender telefone;
- Entregar bilhetes aos professores e pertence das crianças em sala de aula.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de julho de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.